



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO 004/2019.

Ao(s) onze dia(s) do mês de abril de dois mil e dezenove, às quinze horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA, Pregoeiro e respectivos membros da equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 004/2019, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e veiculação de áudio em veículo de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos e convocações da Prefeitura Municipal**, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital, e explicou que nesta licitação, adotar-se-á o benefício de Tipo I e III com item exclusivo de até R\$ 80.000,00 e 25% exclusivas para a participação de Empreendedores Individuais, Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas. Essa condição de disputa está identificada no ANEXO I – Termo de Referência do Edital com a descrição dos benefícios. Obedecendo a exigência que se fundamenta no artigo 48, I e III da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no Edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes proponentes, a partir daqui denominados de licitantes: ALLYSSON JORGE DE SOUSA BRITO 02579186395, inscrita no CNPJ nº 27.891.756/0001-24, com sede na Rua General Gurjão, nº 572, Bairro Centro, CEP 68344-000, Santa Luzia do Pará, neste ato representado por ALLYSON JORGE DE SOUSA BRITO, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG 6632580 PC/PA, e do CPF nº 1.6632580, residente e domiciliado na Rua General Gurjão, n 572, Bairro Centro, CEP 68644-000, Santa Luzia do Pará/PA, e foi a única empresa a participar do certame e, apresentaram os documentos exigidos na etapa de Credenciamento sem nenhuma ocorrência. Prosseguindo o Pregoeiro informou a todos que a utilização do benefício tipo I com item exclusivo de até R\$ 80.000,00, e tipo III, (Cota de 25%), fundamentada no Art. 48 da Lei 123/06, não seria necessária em virtude das empresas presentes estarem enquadradas como MPE's. Portanto todos os itens descritos no anexo I do edital, estariam igualados sem cota exclusiva. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preços, foi analisado o documento e também não foi registrada nenhuma ocorrência que desclassificasse as propostas dos Licitantes. O Pregoeiro remeteu as propostas comerciais à análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída o Pregoeiro iniciou a etapa de lances, conforme segue. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

Item: 00001 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE  
Quantidade: 2.550,000

Unidade de fornecimento: HORA

\* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (\*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



UNITÁRIO.

Prop. Base	ALLYSSON JORGE DE SOUSA BRITO 02579186395	R\$	29,00 *
Negociação	ALLYSSON JORGE DE SOUSA BRITO 02579186395	R\$	25,00

DECLARADA INABILITADA A EMPRESA ALLYSSON JORGE DE SOUSA BRITO 02579186395, Data: 11/04/2019 às 16:35:08

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa ALLYSSON JORGE DE SOUSA BRITO 02579186395. Considerando o prazo estabelecido pelo Pregoeiro de 08 dias úteis para apresentação de documentos corrigidos, o(a) Pregoeiro(a) deixou a habilitação do item 00001 para a próxima sessão dia 24 de abril de 2019.

Encerrada a etapa de lances verbais para obtenção do melhor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da Licitante. Após instalados os trabalhos com a abertura do envelope, o mesmo foi examinado para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto o envelope de documento, conforme edital. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a empresa ALLYSSON JORGE DE SOUSA BRITO 02579186395 única participante do certame, após a análise do Pregoeiro e sua comissão verificou-se que a empresa apresentou no envelope de habilitação os documentos de qualificação técnica exigido nos itens nº 6.3, subitem(ns) "C", (Alvará de Licença e/ou funcionamento), que encontra-se VENCIDA por tanto Alvará apresentado pela empresa ALLYSSON JORGE DE SOUSA BRITO 02579186395, não poderiam ser considerada como válida. Dando prosseguimento ao Certame, o Pregoeiro resolve SUSPENDER a sessão, e pelo fato de a única empresa que compareceu ao certame estar INABILITAR a empresa, ato continuo o Pregoeiro com a compreensão da equipe de apoio, resolveu com base no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, conforme a seguir: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. CONCEDER, prazo de 08 (oito) dias, ficando este prazo estabelecido até o dia 24/04/2019 para que a licitante apresente os documento enunciados acima conforme determina a exigência editalícias, livre da causa que a desclassificou. O pregoeiro perguntou aos presentes se concordam com a decisão, a ambos concordaram. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

**PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO**

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA

ASSINATURA

Handwritten initials in blue ink.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Equipe apoio JOÃO GUTHIERRE FERNANDES DA COSTA \_\_\_\_\_

Equipe apoio FLÁVIO SANTOS PINHO \_\_\_\_\_

**PARTICIPANTE(S) DO CERTAME**

<b>Empresa</b>	<b>Assinatura do Representante</b>
<b>Proponente:</b>  ALLYSSON JORGE DE SOUSA BRITO 02579186395 CNPJ: 27.891.756/0001-24	<b>AJ. DIVULGAÇÕES</b> CNPJ: 27.891.756/0001-24 FONE: 9.9182-6888  ALLYSSON JORGE DE SOUSA BRITO CPF Nº 025.791.863-95

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA DO PARÁ**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**



**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019**

**OBJETO – Contratação de empresa especializada em Produção e veiculação de áudio em veículo de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações da Prefeitura Municipal e Demais Secretarias**

**ART. 48, § 3º DA LEI 8.666/93**



---

**GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA**  
Pregoeiro PMSLP

AV. CASTELO BRANCO, 635, CENTRO – SANTA LUZIA DO PARÁ/PA



Ofício nº 01/2019

Santa Luzia do Pará, 23 de abril de 2019.

**Ao Setor de Licitação**

Prezado Senhor(a);

Venho através deste protocolar **documentos em anexo**, referente ao Pregão nº 04/2019, cujo o objeto de contratação da empresa para a devida prestação de serviço de produção e veiculação de áudio em veículo de som para divulgação e comunicados, atos oficiais e convocações da prefeitura municipal.

Atenciosamente.

**AJ. DIVULGAÇÕES**

CNPJ: 27.891.756/0001-24

FONE: 9 9183-6888

  
\_\_\_\_\_

**ALLYSSON JORGE DE SOUSA BRITO**

CNPJ: 27.891.756/0001-24

**P. M. Santa Luzia do Pará**  
Construindo uma nova História

Protocolo N° 413-2019

Em: 23 / 04 / 2019

\_\_\_\_\_  
Protocolista

*RECEBI  
EM  
23/04/2019*



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ  
CNPJ: 63.887.848/0001 - 02  
SETOR DE TRIBUTOS E CADASTRO MUNICIPAL



# ALVARÁ DE LICENÇA 2019

Nº DO ALVARÁ 0103-2019

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ALLYSON JORGE DE SOUSA BRITO  
02579186395

NOME DE FANTASIA: \*\*\*\*\*

ENDEREÇO: RUA GENERAL GURJÃO, Nº 572, BAIRRO CENTRO - SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - CEP: 68.644-000.


ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CÓDIGO: 1115.02/2019  
INSCRIÇÃO: CAD. ECONÔMICO: 4380222  
CNPJ/MF: 27.891.756/0001-24  
JUCEPA: 15802286511  
INSC. ESTADUAL: 15.569.742-9

RESTRICÇÕES: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL.

DATA DA EXPEDIÇÃO: 17/04/2019 VALIDADE: 31/12/2019

  
Raimundo Norato de A. Carvalho  
Sec. de Administração e Finanças

  
Terciana de Souza Moraes de Oliveira  
Diretora de Tributos Arrecadação  
Decreto: 022/2017

Processo Administrativo  
0438-33.0187.04-2019

010317042019